



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 42/00

PROJETO DE LEI N.º 96/00
DOCUMENTO N.º 1654/00

fl.03

PROJETO DE LEI

**Autoriza a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente a construir, na Avenida Capitão-Mor Aguiar, um obelisco, marcando sua existência.
Proc. nº 8567/00**

Art. 1º - Fica a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente autorizada a construir, no canteiro central da Avenida Capitão-Mor Aguiar, próximo do cruzamento com a Rua Frei Gaspar, um obelisco marcando a existência dessa entidade.

Parágrafo único – Ficam fazendo parte integrante desta Lei o Projeto Arquitetônico e o Memorial Descritivo anexos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*